



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 765, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 315, de 17 de maio de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7770-4, técnico de informática, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu:~~

- ~~a) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copieragem;~~
- ~~c) Labor Obras Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista;~~
- ~~d) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;~~
- ~~e) Gaspareto Martinazzo e Cia Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;~~
- ~~f) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~g) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~h) Francisco Chaminski, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~i) Preventiva Sistemas de Alarmes, Portarias e Limpeza Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~j) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~m) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 115, de 23 de fevereiro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXV - nº 04 - 2ª quinzena de fevereiro de 2010.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe Substituto

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXV, nº 19, 1ª quinzena out. 2011, p. 219](#)~~

Ministério Público Federal